

**LEI N° 3.203/2020**

**EMENTA:** Denomina nome Bernadete Maria da Silva a Casa de Apoio da Cidade do Recife.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 068/2020, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Augusto Maia Júnior:

Art. 1º - Fica denominada de Bernadete Maria da Silva a Casa de Apoio aos pacientes do TFD, localizada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único - Em caso de mudança de endereço da Casa de Apoio, localizada na Cidade do Recife, fica o Poder Executivo obrigado a manter a denominação de nome constante no Art. 1º.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correm a expensas de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2020.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Vice-Presidente

**ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
2º Secretário